

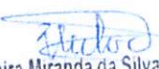


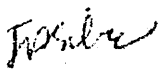
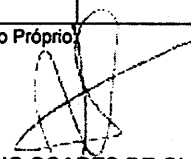
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	
* PREFEITO * VICE-PREFEITO	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 650,00
* SECRETÁRIO MUNICIPAL * CHEFE DE GABINETE * PROCURADOR * CONTROLADOR * ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 200,00	R\$ 385,00
* DIRETOR DE DEPARTAMENTO * COORDENADOR	R\$ 230,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 170,00	R\$ 345,00
* DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 270,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO
MARANHÃO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 527010	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 27/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO				
CNPJ/CPF: 603.259.323-10		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS	CEP: 65690-000	UF: MA		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 230,00		
Valor do documento por extenso: duzentos e trinta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 33.300,00	Saldo Anterior: 18.700,00	Importância: 230,00	Saldo Atual: 18.470,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 27/05/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 27/05/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

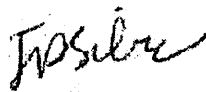
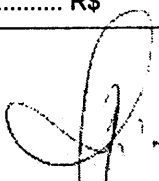
06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

527010 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 159	DATA: 27/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 27/05/2025	
NOME: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO		603.259.323-10		CÓDIGO: 1516
ENDEREÇO:		COLINAS		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NAO TRANSMISSÍVEIS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 27		Liquido 230,00 Desconto 0,00
OR			SOMA	230,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
230,00	230,00	230,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		230,00		
		duzentos e trinta reais ***** **		
DESCONTOS				
TOTAL DE DESCONTOS 0,00				
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 27/05/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM				
DATA		VISTO		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
		NOME:		
		CNPJ/CPF:		

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 159		Nº: 229073		Data: 27/05/2025		Nº: 527010	
				Data: 27/05/2025			
Credor.: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO				CNPJ: 603.259.323-10			
Endereço:				CEP: 65690-000			
Cidade.: COLINAS				Cod: 1516			
				IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 230,00			
				DESCONTOS..... R\$ 0,00			
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 230,00			
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 27/05/2025		PAGUE-SE EM: 27/05/2025		PAGO EM: 27/05/2025			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS NAO TRANSMISSÍVEIS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 27 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.							
		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02		PODER EXECUTIVO					
020500		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10		Saúde					
122		Administração Geral					
2060		Gestão da Secretaria Municipal de Saúde					
2030		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		230,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	175-9		RR\$ 230,00
Valor Líquido		230,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 230,00			
(duzentos e trinta reais) *****							
DATA: 27/05/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor.: MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO							
CNPJ/CPF: 603.259.323-10							

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência 1312-9
Conta corrente 175-9

Creditado

Nome MARCIANO A C ASSUNCAO
Agência 1312-9
Conta corrente 17271-5
Valor 230,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	27/05/2025 10:36:10
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	27/05/2025 10:37:33

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000
CNPJ: 11.296.379/0001-45

Ofício nº. 247 / 2025 - SEMUS

Colinas- MA, 26 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa., a concessão de 02 (duas) diária, para o Sr. Marciano de Almeida Cruz Assunção, **participar Oficina de Implantação dos Serviços de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em São João dos Patos – MA, nos dias 26 e 27 maio de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diária.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade

Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 17271-5

CPF:603.259.323-10

Banco do Brasil

Atenciosamente,

Rita Francisca Ribeiro Lúcio

Rita Francisca Ribeiro Lúcio
Coordenação de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Saúde
Colinas – MA

Autorizo em ____ / ____ / ____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça do Mercado Central, nº74, Centro- CEP: 65.690-000.
CNPJ: 11.296.379/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 247
--	--	---------

ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): Marciano de Almeida Cruz Assunção	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Cargo/Função: Coordenador na Saúde

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	participar Oficina de Implantação dos Serviços de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis, em São João dos Patos – MA, nos dias 26 e 27 maio de 2025.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São João dos Patos /MA	26/05/2025	27/05/2025	

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	115,00	230,00		230,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 26/05/2025	Marciano de Almeida Cruz Assunção Coordenador na Saúde CPF: 603.259.323-10	<i>Marciano de Almeida Cruz Assunção</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Soliane da Silva Monteiro</i> Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde Port. Nº. 002/2025 Colinas - MA



ESTADO DO MARANHÃO
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DOS PATOS
e-mail: urs.sjpatos@saude.ma.gov.br

Ofício Nº 136/ 2025 – URS

São João dos Patos – MA, 19 de Maio de 2025

ASSUNTO: Oficina de Implantação dos Serviços de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis

Senhores (as) Secretários (as);

Considerando a atividade programada pela Coordenação de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CVDANT, comunicamos que, entre os dias 26 a 30 de maio de 2025, técnicos da referida Coordenação estarão na Regional de Saúde de São João dos Patos para realizar **Oficina de Implantação dos Serviços de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis**, bem como para prestar assessoramento aos municípios quanto as ações de DANT.

Destaca-se que a Oficina de Implantação dos Serviços de Vigilância de DANT, a ser realizada nos dias **26 a 30 de maio** do corrente ano, das 8:00 às 17:00, no Auditório da Regional de Saúde de São João dos Patos, situado à Rua Sá Sobrinho N230, Centro – São João dos Patos MA, é voltada aos **coordenadores da Vigilância Epidemiológica, da Atenção Primária e de técnicos de DANT (dos que executam alguma ação) dos municípios** que tem como objetivo qualificar os técnicos visando a implementação dos serviços de vigilância de DANT.

Solicitamos a participação do público-alvo citado acima. Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Rejany Sá Gomes Corrêa Dias
Gestora da URS de São João dos Patos
Matr.: 00889506-00